



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº. 4.621 DE 04/11/2010

“AUTORIZA A RECEBER PATROCÍNIO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica autorizado a Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, inscrita no CNPJ nº 03.914.543/0001-02, a receber Patrocínio da Caixa Econômica Federal para a V Corrida Rústica de Canoinhas no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)**.

ART. 2º. Para a Corrida Rústica de Canoinhas e, como contrapartida do recebimento do recurso citado no artigo anterior, fica autorizado a Fundação Municipal de Esportes a inserir logomarcas da Caixa Econômica Federal e do Governo Federal em bonés, camisetas, *banner* do pódio, placas indicativas do percurso, adesivos de veículos e *folders*, bem como a citação do patrocínio da Caixa Econômica Federal e do Governo Federal através de rádios e jornais.

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual (Lei 4.467/2009) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.482/2009) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.483/2009) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** de **R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

A)

Órgão 14 – Fundação Municipal de Esportes
Unidade 14.01 - Fundação Municipal de Esportes
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção :812 – Desporto Comunitário
Programa: 30 – Melhoria nas Atividades Esportivas
Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....10.000,00
Recurso 187 – Recursos Vinculados – Fundação Mun Esportes

ART. 4º. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais)**, por conta do excesso e/ou provável excesso de arrecadação do Recurso 187 – Recursos Vinculados – Fundação Mun Esportes, como segue:

Discriminação	Valor (R\$1,00)
Valor Orçado para o Recurso 187 – Recursos Vinculados – Fundação Mun Esportes (A)	0,00
Valor ingresso na Execução Orçamentária de 2010 – Recurso 187 – Recursos Vinculados – Fundação Mun Esportes – Patrocínio da Caixa Econômica Federal (B)	10.000,00
Excesso e/ ou Provável Excesso de Arrecadação – Recurso 187 (C = B-A)	10.000,00

Fonte: Contabilidade, 2010.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

ART. 5º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

ART. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas (SC), 04 de novembro de 2010.



LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 04/11/2010.



ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças